

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E
ENGENHARIA DO TRABALHO**

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº n.º 17.231.564/0001-38, com sede na Rua da Bahia nº 1477, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Cirurgião-Dentista, RAPHAEL CASTRO MOTA – CPF: xxx.136.346-xx.**

CONTRATADA: A empresa **OCUPACIONAL - MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.231.266/0001-39, com sede à Av. João Pinheiro, 146 - Centro – CEP 30130-927 telefone(s) (31) 3614-9837 / (31) 98476-8591- e-mail(s) comercial2@ocupacional.com.br; comercial@ocupacional.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **MARIA LUZIA MAGALHAES GOMES**, portadora do CPF nº xxx.000.846-xx.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
- b) O reajuste de valores com base no IPCA/IBGE, conforme solicitado pela CONTRATADA;
- c) A atualização da cláusula Segunda do Contrato Original, item 2.3 visando a alteração dos serviços complementares disponíveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado o prazo vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2023 cujo termo final ocorrerá aos 07 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES E ATUALIZAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1. O valor do contrato será reajustado mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com um percentual de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), acumulado nos últimos 12 meses – referência outubro de 2023. Esse reajuste incidirá sobre o montante inicialmente acordado, considerando, ao final desta lista, o exame psiquiátrico e outros serviços complementares, sendo previsto o valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) para cada exame complementar realizado, conforme detalhamento a seguir:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO.

2.1. O valor total anual estimado para a contratação é de R\$ 35.324,64 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos). Esse montante corresponde a um valor de R\$18,87 (dezoito reais e oitenta e sete centavos) por pessoa, considerando o total de 156 (cento e cinquenta e seis) servidores. O valor mensal resultante é de R\$ 2.943,72 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

2.2. A realização dos exames clínicos, tais como, admissional, demissional periódico, mudança de função e retorno ao trabalho, nas unidades da ocupacional ocorreram por conta da contratada, de modo que outros exames, em outras cidades, se necessário, serão orçados à parte, de acordo com o valor da clínica credenciada.

2.3. Os exames complementares nas unidades da ocupacional terão os seguintes valores:

EXAMES:	VALORES:
Audiometria	R\$ 25,00



Acuidade visual	R\$ 30,00
Colesterol Total	R\$ 9,20
Coprocultura	R\$ 23,00
ECG convencional de até 12 derivações	R\$ 35,00
Eletroencefalograma-EEG	R\$ 40,00
Espirometria	R\$ 43,00
GGT	R\$ 10,00
Glicemia em jejum	R\$ 9,20
Hemograma Completo	R\$ 11,00
Questionário Psicossocial	R\$ 12,00
Rotina de urina	R\$ 9,20
Teste Romberg	R\$ 18,00
TGO	R\$ 10,00
TGP	R\$ 10,00
Exame psiquiátrico	R\$ 170,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS:

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 – Medicina do Trabalho.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONTRATADA:

OCUPACIONAL - MEDICINA DO TRABALHO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CADF-2334-B8E2-02A1> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CADF-2334-B8E2-02A1



Hash do Documento

AC52757CE1D1CFBE3D28024C2997E20199FD4AA1B95E696D62C69AC61B775975

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
05/12/2023 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

